



REVISTA DO SESCONRS

ANO XVI | Nº 93 | AGOSTO DE 2021



ENTREVISTA

O crescimento do e-commerce com a pandemia

PÁG. 6

LGPD

Para clientes de empresas contábeis

PÁG. 8

PONTO DE VISTA

A vez dos municípios no debate do saneamento

PÁG. 22

HOME OFFICE

Seus efeitos legais

PÁG. 12

UNIDOS PELA VACINA. UNIDOS PELOS BRASILEIROS.

Quem somos:

Somos um movimento da sociedade civil que reúne centenas de entidades, empresas, associações e ONGs, unidas por um único propósito: tornar viável **VACINAR TODOS OS BRASILEIROS ATÉ SETEMBRO DE 2021**. A mobilização surgiu por iniciativa do Grupo Mulheres do Brasil, liderado pela empresária Luiza Helena Trajano, para mobilizar a sociedade em conjunto com empresários de todo o Brasil.



Nosso objetivo:

Apoiar e acelerar o Programa Nacional de Imunização para vacinar todos os brasileiros até setembro de 2021 unindo instituições, entidades, empresas e ONGs para que, com seus diferentes conhecimentos e especialidades, trabalhem juntas para ajudar a encontrar as soluções para a vacinação acontecer. E conscientizar a população de que a solução para o momento que vivemos é a vacina.

Nossas premissas:

- 1 **Movimento apartidário e sem interesses comerciais;**
- 2 Gerar **engajamento** com foco na solução;
- 3 Não reclamar **nem procurar culpados;**
- 4 **Olhar para a frente**, o que pode ser feito no futuro;
- 5 **Dialogar com os governos** em todas as esferas;
- 6 **Estar aberto às mudanças** ao longo do caminho para fazer melhor e mais rápido.



Como participar e ajudar:

Instituições, entidades, empresas, ONGs de qualquer município do Brasil podem e devem participar. Localize nos endereços de e-mail abaixo o que tem a sigla do seu Estado e entre em contato com a UNIDOS PELA VACINA local.

ac@unidospelavacina.org.br	ma@unidospelavacina.org.br	rj@unidospelavacina.org.br
al@unidospelavacina.org.br	mg@unidospelavacina.org.br	rn@unidospelavacina.org.br
am@unidospelavacina.org.br	ms@unidospelavacina.org.br	ro@unidospelavacina.org.br
ap@unidospelavacina.org.br	mt@unidospelavacina.org.br	rr@unidospelavacina.org.br
ba@unidospelavacina.org.br	pa@unidospelavacina.org.br	rs@unidospelavacina.org.br
ce@unidospelavacina.org.br	pb@unidospelavacina.org.br	sc@unidospelavacina.org.br
df@unidospelavacina.org.br	pe@unidospelavacina.org.br	se@unidospelavacina.org.br
es@unidospelavacina.org.br	pi@unidospelavacina.org.br	sp@unidospelavacina.org.br
go@unidospelavacina.org.br	pr@unidospelavacina.org.br	to@unidospelavacina.org.br



**Todo o Brasil vacinado
até setembro de 2021**

Faça parte você também.

Siga nosso Instagram [@unidospelavacina](https://www.instagram.com/unidospelavacina) e acompanhe tudo que estamos fazendo por todos nós e pelo Brasil.

Como atuamos:



Em todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal estabelecemos uma frente UNIDOS PELA VACINA. Atuamos em rede, com um modelo para decidir e agir rapidamente. Temos uma central que define as diretrizes e apoia todas estas frentes para atuação descentralizada e próxima às necessidades locais. Para articulação de medidas urgentes junto aos governantes e à sociedade civil, cada frente é liderada por renomados empresários, contando com a participação de Mulheres do Brasil, organizações não governamentais e especialistas nos temas.

Nossas frentes:

Frentes estaduais de atuação junto aos governos de cada Estado e prefeituras

- **Estados e Municípios:** Pesquisas com os gestores locais da saúde identificam barreiras e gargalos que dificultam o processo de vacinação. Assim, é possível definir prioridades e ações necessárias para que o processo de vacinação ocorra sem rupturas.
- **Vacinação:** Conexão entre as demandas e as entidades parceiras do movimento para auxiliar em toda a cadeia produtiva da vacinação, como, por exemplo, aquisição de agulhas, seringas e insumos, transportes, armazenamento e locais de vacinação.

Frentes de apoio e fomento da nossa Rede

- **Governo Federal:** Diálogo e apoio alinhados às prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Plano Nacional de Imunização (PNI).
- **Técnico-científica:** Grupo de profissionais expoentes da área relacionada à pandemia da Covid-19 apoia o Movimento por meio de sua consultoria técnica.
- **Parcerias:** Instituições, entidades, empresas, ONGs disponibilizam produtos e serviços para atuação em todas as frentes do Movimento.
- **Comunicação:** Atuando para ampliar o conhecimento, a conscientização e o engajamento da sociedade civil, tanto para a importância e adesão ao PNI, como para angariar mais apoio à atuação das frentes de ação.
- **Compliance:** Todo o Movimento está baseado em rigorosas diretrizes legais.



Grupo Mulheres do Brasil



unidos pela vacina
#unidospelavacina

O Governo dá com uma mão e tira com a outra

Desde 1996, os governos não atualizavam a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, com uma defasagem que é de 113%. Vale dizer que esta arrecadação no silêncio, sem as devidas correções inflacionárias, garantia uma polpuda mesada aos cofres públicos de R\$ 40 bilhões anualmente. Além de penalizar os mais pobres com todos os tipos de impostos na cadeia de consumo, também surrupiavam dos contribuintes de forma direta em suas rendas, uma vez que não atualizavam a tabela do IR e também das despesas médicas e de instrução.

Vem agora o atual Governo mostrar suas boas intenções com seu povo. E, para isso, enviou ao Congresso Nacional uma proposta de atualização da tabela do IRPF. Muito embora diga que faz parte da segunda fase da Reforma Tributária, está mais para um arremedo, que se fixou apenas em definir alíquotas, ofertando aos mais pobres uma adequação pífia de 31% no desconto de seu IR em seu contracheque. E para as demais faixas, esse índice ficou em apenas 13,1%. Deixar de pagar IR para salários de até R\$ 2.500,00 é a parte que o Governo dá com uma mão, mesmo que pareça uma esmola.

O que esse mesmo povo não sabe é que, dentro do projeto de lei 2.337/21, o qual passou a tramitar na Câmara dos Deputados em junho, é que a declaração de IR, com desconto padrão de 20%, terá um teto para quem ganha até R\$ 40 mil por ano. Isso,



CÉLIO LEVANDOVSKI

por certo, irá aumentar o número de contribuintes que irão pagar mais Imposto de Renda no acerto anual. Já para as pessoas jurídicas, o mesmo projeto apresenta aumento de seus tributos. E uma das medidas é simplesmente aumentar de 34% para 45,7% o imposto sobre o resultado das empresas. E como todos sabemos, quando elaborada a composição do preço dos produtos, o empresário leva em conta os tributos cobrados pelo Governo. Essa é parte que o Governo tira com a outra mão.

O resultado disso é, sim, a médio e longo prazo, um aumento inflacionário, ocasionando uma alta de preço dos produtos. Assim, quem pagará a conta é toda a população, desde os mais pobres até os mais ricos, uma vez que todos precisam comer, sem distinções.

O SESCOB-RS, como entidade empresarial na representação das empresas contábeis e de serviços do Estado, não está de braços cruzados assistindo aos malefícios que este projeto poderá causar a toda sociedade, em particular, aos setores produtivos do país. Nossas ações, na defesa de um projeto de reforma administrativa e tributária, chegarão a Brasília e ao Congresso Nacional.

Célio Levandovski

Presidente do SESCOB-RS



Rua Augusto Severo, 168 - Porto Alegre/RS
CEP 90240-480 - Tel.: 51 3343 2090

EXPEDIENTE

DIRETORIA 2018-2022 - TITULARES

Presidente:

Célio Luiz Levandovski

Vice-Presidente de Gestão:

Valdir Ferreira Rodrigues

Vice-Presidente Administrativo:

Flavio Dondoni Junior

Vice-Presidente Financeiro:

Flavio Duarte Ribeiro Junior

Vice-Presidente de Assuntos Legislativos:

Mauricio Gatti

Diretora de Assuntos Jurídicos:

Ana Paula Mocellin Queiroz

Diretor de Educação:

Marcelo Alexandre Vidal

Diretora de Eventos:

Lucia Elena da Motta Haas

Vice-Presidentes Regionais:

Tânha Maria Laueremann Schneider

Jandir Dickel

Emerson Dornelles Brandão

Paulo Roberto Salvador

Diretor Regional:

Rafael Echevarria

SUPLENTES

Ane Elisa Moller Dapper | Alexandre Sehn |

Carmen Alves Tigre | Caroline Sebastião de

Oliveira | Felipe Faccioni | Jéssica Benetti de

Oliveira | Patrícia de Souza Arruda | Paula Dah-

mer Reis | Rubilar Jose Bernardes Filho | Wan-

derson Ferreira Garcia

CONSELHO FISCAL - TITULARES

Rogério Costa Rockembach | José Roberto dos

Santos Pires | Ivan Roberto dos Santos Pinto

Júnior

SUPLENTES

Eduardo Sinigaglia | Carlos Zenon Koch da Sil-

va | Roberto da Silva Medeiros

DELEGADOS REPRESENTANTES

JUNTO À FEDERAÇÃO:

TITULARES

Célio Luiz Levandovski

Diogo Ferri Chamun

SUPLENTES

Jaime Gründler Sobrinho

Flávio Dondoni Junior



CONSELHO EDITORIAL

Célio Levandovski | Caroline Sebastião de Oli-

veira | Diogo Chamun | Flávio Dondoni Junior |

José Roberto Santos Pires | Mauricio Gatti | Rui

Castiglia | Valdir Ferreira Rodrigues

PRODUÇÃO

Office Press Comunicação

Jornalista responsável: Guto Moisés

(Fenaj 6543/RS)

Produção: Paola Vechi

Redação: Verônica Souza e Marcos de Castro

Reportagens: Cristiano Abreu e Amanda

Landero

Edição: Guto Moisés

Fotos: Office Press e Arquivo SESCOBRS

Revisão: Press Revisão

Editoração eletrônica: Agência Pense

Comercialização de anúncios:

officepress@officepress.com.br

Tel.: 51 3325 6061



A pandemia transformou a forma de vida da população, em particular no modo de as empresas se manterem ativas e produtivas

Índice

AGO/2021

03 PALAVRA DO PRESIDENTE

O Governo dá com uma mão e tira com a outra

05 GESTÃO PÚBLICA EFICAZ

Revogar leis faz bem à cidade e aos contribuintes

06 ENTREVISTA

“Destaco ferramentas para a fidelização de clientes”

08 NEGÓCIOS

Adoção da LGPD para clientes de empresas contábeis

10 PQC

A Contabilidade digital aproximou clientes e consolidou modelo de gestão

12 CAPA

O home office e seus efeitos legais

16 ATUALIDADES

A exclusão do ICMS no PIS/Cofins e seus efeitos

17 OPINIÃO

Proposta de Reforma Tributária: Mais do Mesmo

18 AÇÕES SESCOBRS

Tecendo solidariedade para crianças

19 AÇÕES SESCOBRS

Indicadores na gestão das empresas contábeis

20 SERVIÇOS

Convênios para associados

21 CAPACITAÇÃO

Grupo de Estudo analisou Reforma Tributária

22 PONTO DE VISTA

A vez dos municípios no debate do saneamento

Revogar leis faz bem à cidade e aos contribuintes

Vereador em seu segundo mandato, Felipe Camozzatto (Novo) inaugurou uma nova forma de atuar na Câmara dos Vereadores de Porto Alegre. E na contra-mão do objeto central da casa legislativa, Camozzatto decidiu em “deslegislar” com a revogação de mais de 50 leis que, em sua maioria, não traziam benefícios para a sociedade. Parafrazeando o francês Charles de Montesquieu, em sua antológica frase “As leis inúteis enfraquecem as leis necessárias”, Camozzatto já possui dois projetos em pauta para dar fim a duas leis contrárias à modernidade e ao incentivo de investimentos.



FELIPE CAMOZZATTO

A primeira lei que se pretende revogar é a que obriga que as construções com acesso público tenham uma obra de arte de um artista plástico porto-alegrense. Inclusive, segundo o vereador, existe uma lista dos possíveis artistas a serem contemplados com esta obrigatoriedade. A segunda lei se refere a outra obrigação:

que edifícios com mais de 14 unidades devam possuir apartamento de zeladoria.

“São leis contrárias ao liberalismo econômico, fora do contexto do mundo moderno e antagônicas ao desenvolvimento de uma cidade. Não sou contrário a nenhum artista plástico, prezo pela cultura e arte local, mas seria mais correto inverter a lógica, a partir de incentivo às construtoras que adotassem esta prática, e não de obrigação.”

Para um vereador que aprendeu o ofício de ser político após muitos anos na prática da doutrina liberal e do empreendedorismo, Camozzatto levou para a Câmara a necessária austeridade com o dinheiro público. “Tivemos

redução acima de um milhão e meio das verbas destinadas à manutenção do gabinete”, disse. Esse cenário de legislar leis necessárias e de respeito ao erário público ganhou adeptos na vereança da capital gaúcha. “Fiquei muito feliz em ver outros vereadores seguirem por estes caminhos, o que é uma demonstração que a nossa Câmara

também está se modernizando em sua gestão”, afirmou.

Ex-vocalista da Banda Loka Liberal, Camozzatto é um irrequieto liberal com visão de futuro. “Eu olho a cidade como um grande condomínio, onde existem demandas e desejos dos seus moradores. E sei que meu papel, como vereador, é ajudar nas soluções e no incentivo ao poder municipal em suas ações de melhoria aos espaços públicos. Nós temos um dos melhores polos gastronômicos, um centro de referência médica do país, polos de tecnologia da informação, tudo isso é atração para o turismo de negócios e de lazer. Temos muito a avançar para valorizar a nossa mui leal e valorosa cidade”, concluiu.

MAURICI JÚNIOR, MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ABCOMM

“Destaco ferramentas para

A Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm) surgiu da necessidade do setor em ter uma voz ativa junto às instituições governamentais. Empresas de varejo e prestadores de serviços nas áreas de tecnologia da informação, mídia e meios de pagamento são bem-vindas às discussões.

Reúne representantes de lojas virtuais e empresas nas áreas de tecnologia da informação, organização de eventos, portais de notícias e serviços de marketing para trocar experiências e abrir espaço para que micro e pequenas empresas tenham participação nas discussões sobre o mercado digital brasileiro.

As vendas no e-commerce chegaram a R\$ 87,4 bilhões entre janeiro e dezembro do ano passado em meio à pandemia de coronavírus. Esse recorde de vendas online se deu em quais categorias econômicas?

As principais categorias foram Moda e Acessórios, Saúde e Beleza, Casa e Decoração, Telefonia, Entretenimento e Casa e Decoração.

O Brasil é o terceiro país que mais faz compras pela internet. Cerca de 80 milhões dos brasileiros são consumidores de e-commerce. Além do comércio B2C, como tem sido a adesão no mercado B2B?

O mercado B2B vem se trans-



MAURICI JÚNIOR

formando digitalmente ao longo dos últimos anos, a exemplo do B2C. Neste tipo de negócio, as empresas têm conseguido encontrar oportunidades para vender seus produtos em lojas virtuais próprias ou marketplaces específicos. O processo de divulgação de produtos e serviços B2B também encontrou na internet um campo fértil para o alcance do público-alvo certo, com mensa-

Empresas que conseguem oferecer uma experiência do consumidor conectada no mundo físico e no digital tendem a vender mais.

gens pertinentes enviadas na hora certa.

A pandemia do coronavírus acelerou as jornadas de transformação digital dos mais diversos setores. Como consequência, o Brasil registrou aumento de 400% por mês

no número de lojas que aderiram ao e-commerce durante a quarentena. Qual é a forma de escalagem de um negócio e-commerce?

a a fidelização de clientes”

É necessário que o empreendedor seja dinâmico e multidisciplinar para conseguir se adaptar rapidamente às mudanças constantes no e-commerce brasileiro. Para escalar um negócio online, é necessário constância, paciência e planejamento. Um dos pontos mais importantes é descobrir quem é o público certo para o produto e entregar os produtos corretos. O cliente é quem vai determinar o crescimento da empresa. Se o empreendedor abrir um negócio para si, dificilmente vai conseguir escalar, mas se resolver problemas reais dos seus clientes, o caminho fica mais fácil.

No pós-pandemia, com as lojas físicas operando 100%, como também o comércio presencial em diferentes setores, qual será a estratégia das empresas que investiram em e-commerce?

Um caminho para este cenário é a integração de canais. Empresas que conseguem oferecer uma experiência do consumidor conectada no mundo físico e no digital tendem a vender mais. Esse conceito é chamado de omnicanalidade e é bastante importante num ambiente em que o cliente enxerga a marca como única, independentemente do canal. Neste sentido, vale investir em estratégias de venda pela loja online com retirada do produto nas lojas físicas, por exemplo.

Vender na internet precisa de

um ensaio, de validação do produto, da aceitação e testagem de que o produto encontre interesse do mercado. Qual é o passo a passo para avaliar este complexo e importante caminho do e-commerce?

Uma das formas que os empreendedores têm encontrado para fazer validação de produtos para o e-commerce é a venda por meio de marketplaces. Uma das principais

vantagens das vendas nestes canais é a de não ser necessário investir em uma estrutura tecnológica própria, nem pagar alguma mensalidade. Os marketplaces já oferecem um ambiente propício para vendas, cobrando apenas um percentual de cada venda.

A cultura digital virou consumo necessário da vida de todo o mundo. Pode-se afirmar que foi um belo empurrão para o e-commerce. Na sua visão de longo prazo, como serão a evolução e os modelos de e-commerce que ainda irão mudar nossa experiência de compra?

No futuro, o e-commerce será

cada vez mais integrado com o mundo físico. Lojas autônomas, estoques automatizados, modelos

híbridos de venda, com compra local e processo de checkout digital serão comuns. Outra tendência é um avanço em processos logísticos, com operações mais eficientes e entregas rápidas no modelo same day delivery. Além disso, a experiência

No futuro, o e-commerce será cada vez mais integrado com o mundo físico. Lojas autônomas, estoques automatizados, modelos híbridos de venda, com compra local e processo de checkout digital serão comuns.

do cliente também será pauta constante.

O SESCOB-RS representa o setor de serviços em diferentes áreas de atuação. Por serem atividades-meio, de caráter intelectual, qual será o caminho digital para a sustentabilidade desta categoria econômica?

Dentre diversas possibilidades, pode-se destacar a adoção de ferramentas digitais, como plataformas de gestão, CRM, personalização de dados, big data, entre outras que facilitem o trabalho e ofereçam ganho de performance, fidelização de clientes e aumento da recorrência.

Adoção da LGPD para clientes

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma norma legal, a Lei Ordinária Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que entrou em vigor a partir de 28 de dezembro de 2018 e terá vigência plena a partir de 1º de agosto de 2021, e tem como objetivo regular a forma como os dados pessoais devem ser utilizados por qualquer pessoa, natural ou jurídica, pública ou privada, a fim de proteger os direitos fundamentais, entre os quais, a liberdade e a privacidade.

A partir de um convênio firmado entre o SESCOB-RS e a empresa Immunize, as empresas contábeis estarão aptas a assessorar seus clientes na adoção das medidas que regulam a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Immunize oferece uma plataforma SaaS (software as a service) que automatiza e agiliza o processo para levar empresas de todos os setores a ajustarem suas estruturas, no sentido de apresentarem as condições totais de conformidade com as exigências da LGPD.

No que se refere ao segmento contábil, além da questão regulatória, o CEO da Immunize, Ricardo Maravalhas, chama atenção para o aspecto mercadológico, uma vez que grandes, médias e pequenas empresas já estão começando a exigir a conformidade com esta lei como critério de escolha de seus parceiros para



RICARDO MARAVALHAS

fornecimento de serviços.

DADOS PESSOAIS

De acordo com a lei, são considerados dados pessoais e/ou informações pessoais toda e qualquer informação pessoal relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Desse modo, são exemplos de dados pessoais na LGPD: nome, endereço, telefone, e-mail, informações bancárias, número de PIS, número de passaporte, CPF, RG, endereço, dados de geolocalização, endereço de IP e quaisquer outras informações que identifiquem o titular de dados de forma direta ou indireta.

Neste sentido, conforme o

disposto no art. 5º, X, da Lei nº 13.709/2018, as empresas são responsáveis pelo tratamento de dados pessoais que envolva a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CONSENTIMENTO

O ponto central da nova lei é que nenhuma empresa pode utilizar os dados de nenhum cidadão sem o seu consentimento explícito. O texto também traz garantias para o usuário, que pode solicitar

ntes de empresas contábeis

que seus dados sejam deletados, revogar um consentimento, transferir os dados para outro fornecedor de serviços, entre outras ações. E o tratamento dos dados deve ser feito levando em conta alguns quesitos, como finalidade e necessidade, os quais devem ser previamente acertados e informados ao titular dos dados.

IMPACTO

É inegável que a LGPD causará impacto em diversos setores da empresa, como a área de marketing, de vendas e de atendimento ao cliente. Ressalta-se, porém, que a adequação à LGPD gera diversos benefícios para os negócios, como a organização e a otimi-

zação dos dados armazenados, na medida em que a organização deve se ater a coletar os dados e as informações que forem re-



almente necessárias para a sua interação com o cliente. Como se sabe, a coleta excessiva de informações pode ser ruim, inclusive, na hora de implementar as estratégias de marketing.

Por fim, pode-se dizer que a adequação às disposições da LGPD traz ainda mais transparência para a relação entre as corporações e os consumidores, bem como reduz os riscos de violações, de invasões ou de vazamentos de dados pessoais, pontos fundamentais para a empresa alcançar o sucesso. Para ter acesso às condições especiais oferecidas na parceria com o SESCON-RS, os escritórios contábeis devem buscar informações no site clubemais.com.vc.

PASSO A PASSO

O atendimento à lei exige muitas ações, entre as quais destacamos o passo a passo para que as empresas cumpram com as normas e fiquem regulares neste ambiente digital.

1 Inventariar os dados: Quais são os dados armazenados? Onde estão? Quem usa? Qual é a finalidade? Necessitam consentimento? Quem é o responsável por eles?

2 Limpeza de dados: Descartar o que não é necessário e o que não pode ser justificado, porque quanto mais dados eu tenho, maior o risco e maior o esforço para protegê-los e para buscar consentimento.

3 Comunicação para obtenção do consentimento: Por ser uma etapa mais demorada que as posteriores, deve ser iniciada antes. Deve-se acionar todos os titulares dos dados, informar a finalidade do uso daqueles dados, obter e armazenar as autorizações.

4 Proteção dos dados: Avaliar a segurança dos dados que restaram após a limpeza e implementar ações para garantir sua proteção e monitoramento, com segurança física, lógica, controles de acesso, rastreabilidade, etc.

5 Gestão dos dados: Implementar processos de gerenciamento, governança e funções para responder demandas de usuários, clientes e órgãos de controle.

A Contabilidade digital e consolidou mo

A pandemia da Covid-19 acelerou os processos de gestão e de operação através dos meios digitais, em particular nos escritórios contábeis. Para a empresária e contadora Paula Dahmer, “o caminho da eliminação de papéis e documentos físicos já estava ocorrendo no dia a dia da empresa. Esta visão de um escritório mais digital foi obtida durante meu pós em Gestão de Empresas Contábeis do SESCOB-RS e através do PQC”, comentou.

“Antes mesmo da pandemia, já tínhamos adotado o sistema de duas telas na operacionalização das nossas atividades, reduzindo ao máximo a necessidade de documentos físicos. A partir da calamidade pública, com toda a equipe trabalhando de forma remota, a modalidade digital ganhou maior velocidade na cultura organizacional da empresa.”

Além da relação com seus colaboradores, a empresa adotou o meio digital para conversar com seus clientes, desde reuniões por teleconferência e demais demandas por conta das dúvidas das empresas diante de um cenário não experimentado. “Tivemos muita empatia por parte dos nossos



PAULA DAHMER

clientes, os quais também estavam se adaptando ao meio remoto de suas atividades comerciais”, disse.

PRODUTIVIDADE

Uma das dúvidas neste modelo de home office seria a questão de produtividade e atendimento dentro dos prazos por parte das equipes em trabalho remoto. Pela experiência da Dahmer Contabilidade, os resultados se mostraram surpreendentes, com ganhos gerais em termos de produtividade. “Acredito que tivemos muito êxito pelo engajamento e solidez da nossa equipe, aliado

à gestão de pessoas por parte da nossa administração.”

Paula revela, ainda, que o papel de liderança não ficou restrito às questões da rotina do trabalho, mas também com os cuidados emocionais que todos nós passamos a vivenciar com esta calamidade pública. “Foi interessante como aumentou a nossa proximidade com a equipe, com troca de informações ao longo do dia. O mesmo aconteceu com os clientes”, revelou.

Além do aplicativo de mensagens para tratar de assuntos mais urgentes com seus clientes, a Dahmer Contabilidade

al aproximou clientes odelo de gestão

adotou o uso de videoconferência para reuniões que exigiam mais pessoas, utilizando todos os recursos possíveis, como compartilhamento de tela, para uma completa análise das situações que necessitavam a tomada de decisões.

SOFTWARES

A realidade digital para as empresas contábeis não é nenhuma novidade. Com todas as operações realizadas, em tempo real, por meio de softwares de gestão, o modelo de home office foi rapidamente adaptado e aceito pelos colaboradores. Para isso, segundo Paula, já havia fortes investimentos na infraestrutura de TI, inclusive com a contratação de servidor na nuvem.

PÓS-PANDEMIA

Através de um serviço de consultoria, o qual inclui pesquisa de clima junto aos colaboradores, a Dahmer Contabilidade já está com o pensamento no modelo de gestão para o período pós-pandemia. “A primeira avaliação foi sobre o espaço físico a ser definido. Acreditamos em uma base de atendimento presencial menor da que temos atualmente. Nes-



te espaço, teremos a possibilidade de realizarmos a integração com novos colaboradores, treinamentos e reuniões no estilo petit comitê”, explicou a empresária. Neste processo de olhar na frente, a empresa realizou uma pesquisa de clima sobre o modelo de trabalho remoto, e os resultados mostraram uma aceitação de quase 100% de todos os colaboradores. “Foi importante ouvir e entender o que pensam os nossos colaboradores, inclusive os que desejam permanecer realizando seu trabalho na sede

da empresa”, afirmou.

E para manter os vínculos com a equipe, a empresa adotou a realização de conversas semanais com toda a equipe. “A ideia é trazer para o virtual aqueles momentos em que a gente dava uma pausa para um café ou lanche. Já temos uma boa experiência com estes contatos, onde cada um fica à vontade de falar sobre seus assuntos ou comentar as falas dos demais colegas. O mundo mudou e nossa missão é acompanhar este movimento”, finalizou.

O home e seus efe



e office itos legais

Quando foi publicado o decreto legislativo nº 6, no dia 20 de março de 2020, foi reconhecido pelo estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus ainda presente no país e no mundo. A pandemia transformou a forma de vida da população, em particular no modo de as empresas se manterem ativas e produtivas. Com o distanciamento social e a proibição de atividades presenciais, o regime de trabalho em home office, inclusive sob forma de teletrabalho, passou a ser uma alternativa, sob a proteção jurídica da legislação vigente na CLT.

TELETRABALHO

O teletrabalho deve estar previsto no contrato de trabalho (inclusive sob a forma de adendo), estabelecendo de maneira escrita e expressa a responsabilização pela estrutura de trabalho, nos termos do artigo 75-D da CLT. O teletrabalho pode ser prestado da residência do empregado, ou de qualquer lugar que melhor lhe convier, sendo, contudo, realizado preponderantemente fora das dependências do empregador, cabendo destacar que eventual comparecimento do empregado nas dependências do empregador para a realização de tarefas específicas não descaracteriza o teletrabalho.

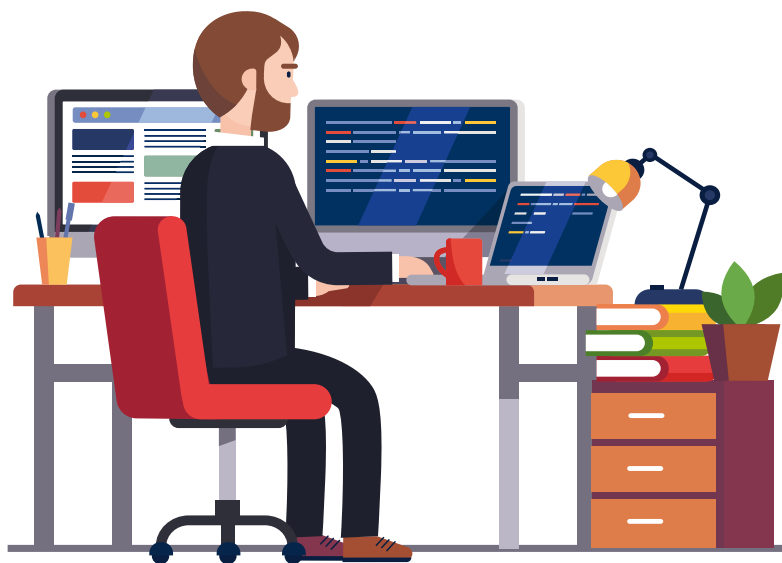
Em referida modalidade, não se verifica, em regra geral, o controle de jornada realizado pelo empregador, não tendo, assim, o empregado direito ao percebi-

mento de horas extras, salvo se ajustado pelas partes o efetivo controle e a fiscalização da jornada pelo empregador. A principal característica do teletrabalho é a utilização de meios tecnológicos

que possibilitem o desenvolvimento da atividade.

HOME OFFICE

Diferentemente do home office, o teletrabalho pode ser con-



ceituado como a atividade laboral executada de modo remoto por determinado período de tempo, ou ainda de forma eventual, não sendo, porém, obrigatório que se desenvolva na residência do empregado. Muito embora não exista legislação específica acerca do home office, o trabalhador nesta modalidade experimenta dos mesmos direitos trabalhistas daquele que exerce suas atividades de maneira presencial, inclusive com o controle de jornada de trabalho.

IBGE

Uma pesquisa do IBGE, em 2018, apontou que cerca de 3,8 milhões de brasileiros já trabalhavam em casa, o que correspondia a aproximadamente 5% de todos os trabalhadores ocupados no país. Em nova apuração, em setembro de 2020, o número de pessoas atingiu 7,9 milhões de pessoas que trabalhavam de forma remota.

A experiência do home office está longe de ser unanimidade; entretanto, os indicadores mostram que essa tendência veio para ficar. As pesquisas apontam que 30% das empresas devem seguir com o regime de teletrabalho. Inclusive, já existem empresas abrindo vagas de trabalho exclusivamente neste regime. Pesquisa recente realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) mostra o impacto que o trabalho em home office causou na cultura organizacional das empresas, indicando o crescimento desse modelo, mesmo após o fim da pandemia.

ENTREVISTA

FLÁVIO OBINO FILHO, ASSESSOR JURÍDICO DO SESCON-RS

A CLT já dispunha de cláusulas sobre Teletrabalho. Como se deu a solução jurídica desde março de 2020?

A Consolidação das Leis do Trabalho, a partir do art. 75-A, regulamenta a prestação de serviços em regime de teletrabalho. A MP 927 em 2020 e a atual MP 1.046 flexibilizaram algumas regras para facilitar o teletrabalho emergencial. A regra da CLT é de que o sistema seja contratado pelas partes, mas durante o período de calamidade pública, a alteração de presencial para teletrabalho pode ser determinada pelo empregador. O retorno também passou a ser imediato, sem a necessidade do prazo de transição mínimo de quinze dias.

A principal preocupação das empresas tem sido a segurança jurídica e seus efeitos nas relações trabalhistas.

O sistema de teletrabalho está previsto em lei. Assim, os riscos trabalhistas decorrem de situações específicas, não havendo insegurança jurídica decorrente do instituto propriamente dito.

Em regra, não existe controle horário no teletrabalho, hipótese em que o empregado

do não está obrigado a cumprir determinado horário de trabalho, não tendo direito a horas extras (art. 62, III, da CLT). De outra parte, caso ocorra o controle de frequência durante o horário de trabalho, o empregado, caso preste horas de serviço fora da jornada laboral, terá as mesmas pagas como extraordinárias, mesmo que em regime de teletrabalho.

Outro ponto importante que deve ser definido pelas partes no aditivo contratual é o da responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento de equipamentos e quanto ao ressarcimento por eventuais despesas arcadas pelo empregado (pacote de dados, energia elétrica, etc.)

Muitas empresas, no pós-pandemia, deverão manter suas equipes no teletrabalho. Como fica a questão do contrato de trabalho?

As regras podem ser estabelecidas no contrato individual ou através de convenções e acordos coletivos de trabalho. O Sescon/RS e o Semapi, por exemplo, adotaram na CCT de 2020 um capítulo específico sobre teletrabalho (exclusivo e híbrido) nas empresas de assessoramento, que tem sido bastante elogiado, servindo,

inclusive, como modelo para outras categorias.

Qual é a diferença entre o teletrabalho o regime de home office?

O home office é uma das formas de teletrabalho. Entendo que as regras previstas na CLT são suficientes e o detalhamento deve ser feito através das negociações coletivas de trabalho. Outros defendem que se deva adotar uma regulamentação mais detalhada. Mesmo não concordando com a necessidade de nova regulamentação, participei de um grupo de trabalho que preparou um anteprojeto de lei regulamentando o teletrabalho e que hoje tramita em âmbito do Congresso Nacional juntamente com outras iniciativas. Espero que não sejam adotadas regras que acabem por engessar o sistema e sirvam como desincentivo à sua utilização.

Quais são os cuidados e as advertências às empresas em adotar o regime de home office?

O maior cuidado está no respeito às regras previstas em lei e na Convenção Coletiva de Trabalho e no detalhamento das condições no aditivo contratual ou no contrato de trabalho. Por exemplo, se o empregado já tem o seu equipamento, mas precisa



FLÁVIO OBINO FILHO

de um novo plano de dados para que tenha acesso ao sistema da empresa, o contrato deve estabelecer que não há necessidade da empresa fornecer o equipamento, mas que os custos do aumento do pacote de dados serão por ela suportados.

Quais são as atividades ou funções que podem ser desenvolvidas através do home office sem infração às normas trabalhistas?

Não existe nenhuma barre-

ira legal ao teletrabalho. A única barreira é a do plano fático, pois certas atividades não podem ser prestadas a distância.

Quais são as condições necessárias de infraestrutura para que o empregado tenha como realizar suas atividades?

A empresa deverá disponibilizar, caso o empregado não possua, as tecnologias de informação e comunicação que permitam a prestação de serviços fora das dependências do empregador.

A exclusão do ICMS no PIS/Cofins e seus efeitos

Após a finalização do julgamento sobre a exclusão do ICMS destacado na nota fiscal de venda da base de cálculo do PIS e da COFINS, é possível separar os contribuintes em três categorias: quem foi protegido, quem foi prejudicado e quem passa a estar na mira do Fisco a partir de agora.

Estão protegidos para excluir o ICMS destacado da nota fiscal da base de cálculo do PIS/COFINS todos os contribuintes que possuem ações judiciais ou processos administrativos protocolados até a data da sessão em que foi proferido o julgamento de mérito, isto é, até 15 de março de 2017, mesmo que esses processos ainda não tenham transitado em julgado. Para esses contribuintes, a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS terá efeitos retroativos e prospectivos a essa data.

Já os contribuintes que foram prejudicados são aqueles que não entraram com ação judicial antes de 15 de março de 2017 ou que possuem ações judiciais ou processos administrativos protocolados posteriormente a essa data sem trânsito em julgado. Para



RAFAEL NICHELE

esses contribuintes, a exclusão do ICMS destacado em nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS somente valerá a partir da referida data. Noutras palavras, esses contribuintes não terão direito à repetição de indébito em relação ao período anterior a 15 de março de 2017, ou seja, poderão excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS somente após a referida data.

Por fim, qual é a parcela de contribuintes que passa a estar na mira do Fisco? Aqueles contribuintes que possuem ações judi-

ciais protocoladas após a data de 15 de março de 2017 e que transitaram em julgado. Tomemos o seguinte exemplo: o contribuinte ajuizou a ação judicial em 20 de abril de 2017 e obteve decisão favorável transitada em julgado em 20 de abril de 2021. Esse contribuinte, por força da decisão transitada em julgado, tem o direito à repetição de indébito retroativa de abril de 2012 a abril de 2021 em virtude da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou o direito a reaver os últimos cinco anos apenas para aqueles que tinham ações ajuizadas até 15 de março de 2017?

Para essa parcela de contribuintes, deverá prevalecer a coisa julgada, ainda que as ações tenham sido ajuizadas posteriormente à data de 15 de março de 2021. É que a decisão transitada em julgado (art. 5º, XXXVI, da CF/88) não pode ser afetada pela modulação de efeitos definida pelo STF.

Em resumo, a modulação de efeitos decidida pelo STF (a partir de 15 de março de 2017) não atinge as ações ajuizadas posteriormente a essa data, caso tenham transitado em julgado.

Proposta de Reforma Tributária: Mais do Mesmo

POR SÉRGIO APPROBATO

O governo, ao invés de buscar reduzir as dificuldades do que está sendo debatido na Sociedade e no Congresso Nacional sobre o tema, pode dar um passo atrás ao apresentar ajustes em tributos federais de maneira faseada. Após o envio da primeira etapa de sua proposta ao Congresso em 2020 com a intenção de unificar PIS/Cofins, modificando seu nome, agora Contribuição sobre bens e consumo - CBS, e com uma alíquota única majorada de 12% trazendo impactos significativos para as empresas que trabalham tanto no lucro real como no presumido, independentemente de sua categoria econômica. Agora traz a segunda fase apresentada na semana passada sobre tributos diretos, relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Física, Jurídica e sobre os Investimentos, também com significativas mudanças na tributação, e que trazemos de maneira reduzida neste texto para conhecimento do leitor. Para pessoa jurídica traz uma redução na alíquota de 25% para 20%, mantendo a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de 9%, portanto ficando em 29% ante os 34% atuais, em tese uma redução importante, porém vem acompanhada com a volta da tributação sobre os dividendos e a distribuição de lucro das empresas a uma alíquota de 20%. Devemos lembrar que até 1995 existia a tributação dos lucros distribuídos e dividendos segregado do imposto de renda das empresas a uma alíquota de 15%, e que a decisão de unificar o imposto de renda nas empresas junto com os dividendos e lucros, tinha como objetivo ante-

cipar a cobrança destes últimos, independente de distribuição parcial ou não. Percebam que a alíquota já ficou majorada, pois passou de 15% para 20%, portanto em uma conta rápida na base 100, temos que $100 - 29$ (carga tributária das empresas na proposta) = 71 (dividendos ou lucros) $\times 20\% = 14,20$, ou seja, a distribuição representará uma alíquota de 14,2%, que somados aos 29%, chegará a uma alíquota de 43,2%, frente aos 34% acima comentado, trazendo aumento nominal de 9,20%. No Imposto de Renda Pessoa Física, ressaltamos que a atualização da Tabela Progressiva apresentada na proposta de 31% para a faixa de isenção, elevando o valor à R\$ 2.500, não reflete a justa correção monetária desta tabela, pois a mesma não é corrigida desde 1996, portanto em 24 anos não tivemos anualmente sua atualização, como ocorre em qualquer contrato formalizado, ou serviços prestado, como exemplo, contas de energia elétrica, planos de saúde, contratos de locação, escolas, e tantos outros. Não podemos esquecer que a tabela do IR segundo o Sinfisco acumula defasagem de 110%, com a isenção podendo chegar tranquilamente a R\$ 5.000, assim como o adicional de imposto de renda das pessoas jurídicas também desatualizado, trazendo ao longo deste período um aumento indireto de carga tributária. São muitas as alterações apresentadas nesta segunda fase do projeto de Reforma Tributária do Governo Federal, como restrição do desconto simplificado para quem ganha acima de R\$ 40.000/ano, mas, como nosso espaço é li-



mitado, deixamos para outra oportunidade novas reflexões a respeito destas mudanças.

A Reforma Tributária é necessária para o Brasil., porém deve respeitar uma condição imposta pelo Ministro, a manutenção da carga tributária. Por meio dos pontos aqui expostos, em contradição com os critérios definidos é possível perceber aumento da tributação tanto na pessoa física como na jurídica.

Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa (Fenacon).

Tecendo solidariedade para crianças

Com a idealização da empresária contábil Lisandra Ceratti Rosa, da Redentora Contabilidade Empresarial, o projeto Tecendo Solidariedade fez a entrega de 500 toucas e lenços para o Instituto do Câncer Infantil.

Essa ação solidária, que contou com a dedicação das empresárias contábeis, se iniciou com a arrecadação de lã, para tecer as toucas, e tecidos, para a produção dos lenços. Além dessa ação, o SESCON-RS fez a doação de duas televisões de 65 polegadas para os ambientes de estar do ICI. A entrega contou com a presença das empresárias contábeis, do presidente do SESCON-RS, que foram recepcionados por toda equipe da administração do ICI e do Dr. Algemir Brunetto, superintendente da instituição.

ONCOLOGIA INFANTIL

Há quase 30 anos, uma história que transformaria a realidade de crianças e adolescentes com câncer era iniciada. Dr. Algemir Lunardi Brunetto, um dos fundadores do Institu-



DOAÇÃO DE 500 TOUCAS DE LÃ E LENÇOS



DUAS TELEVISÕES 65 POLEGADAS PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA

to do Câncer Infantil e hoje superintendente da instituição, retornou da Inglaterra em 1990 após um período de especialização e passou a se dedicar ao projeto de oncologia infantil. Desde o princípio, o objetivo foi oferecer a crianças e adolescentes com câncer a melhor oportunidade de vencer a doença.

possa proporcionar todo o auxílio necessário para a continuidade do tratamento. Trabalhando com transparência e coragem, o ICI é de todos e para todos. A união de voluntários, colaboradores, diretores e de toda a sociedade nos permite ir além em prol desta causa tão importante.

PACIENTES E FAMÍLIAS

Os anos foram passando e, com o apoio de muitos parceiros engajados com a causa, o ICI seguiu crescendo para que mais pacientes e famílias fossem beneficiados. O primeiro grande objetivo conquistado foi a construção do Serviço de Oncologia Pediátrica no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, em 1995, com 27 leitos disponibilizados a crianças e adolescentes com câncer.

Durante quase três décadas de história, os progressos vieram com a inauguração de uma nova sede, novas parcerias com hospitais e centros de referência, eventos, projetos e ações para que a instituição

Indicadores na gestão das empresas contábeis

Joseph Moses Juran, coach da Qualidade, tem uma célebre frase: “Quem não mede não gerencia. Quem não gerencia não melhora”. Parece bem claro o que mestre Juran diz, mas é preciso executar. Foi com essa temática que o Programa de Qualidade Contábil – PQC – realizou uma “live”, na qual abordou a questão dos indicadores na gestão dos negócios e das empresas. As especialistas Fernanda Klauch, da Performance Consultoria, e Gláucia Nitsche, Consultora em Gestão e Finanças, trataram da importância dos indicadores de desempenho para uma gestão eficaz. Na análise das convidadas do PQC, muito além dos tipos de indicadores e de sua relevância, este movimento de gestão empresarial visa a oferecer resultados técnicos e objetivos para a tomada de decisões. E não se trata exclusivamente de indicadores financeiros, mas que engloba também processos, clientes e recursos humanos.

PQC

O PQC é um programa criado pelo SESCON-RS e SESCON Serra Gaúcha, o qual visa a fortalecer e reconhecer as organizações contábeis do Rio Grande do Sul pelo trabalho desenvolvido em prol da melhoria da gestão e do aumento dos resultados. Entre os benefícios de participar do programa de qualidade, estão: aprimoramento dos

processos internos e estrutura, diferencial de mercado, fidelização dos clientes, qualidade nos serviços prestados, novas tendências de atuação, aumento do controle da Direção e da produtividade, redução dos custos com retrabalho, aumento da competitividade, com custo mais baixo, e aumento da satisfação dos clientes, entre outros. As empresas interessadas em partici-



GRUPO DO PQC EM REUNIÃO VIRTUAL

par do PQC podem entrar em contato pelo site www.pqcrs.com.br.

DIÁLOGO COM A RECEITA FEDERAL

Em um evento virtual, o SESCON-RS e o CRC-RS realizaram um painel com destaque para temas em que o protagonismo é a Receita Federal do Brasil. Com a moderação do presidente do SESCON-RS, Célio Levandovski, e do vice-presidente de gestão do CRC-RS, Celso Luft, o painel contou com a presença de Luiz Bernardi, superintendente da Receita Federal 10ª RF, Ademir Gomes Oliveira e Maria Angélica Flores Orth, superintendentes

adjuntos da instituição federal.

A pauta do evento tratou desde questões de Aduana e repressão, proteção das fronteiras, presença fiscal e conformidade, além dos temas sobre ética, destinação do IR, atendimento, arrecadação e educação fiscal. Transmitido através da plataforma digital, os profissionais contábeis e empresários do setor acompanharam ao vivo pela TV CRC-RS no seu canal do Youtube.

Convênios para associados

As empresas associadas ao SESCOB-RS possuem diversas vantagens. Pensando no bem-estar de seus sócios, nossa entidade possui convênios com empresas

parceiras, a fim de oferecer descontos em produtos e serviços de diversas áreas.

Além de setores essenciais para a sociedade, como saúde

e educação, os associados do SESCOB-RS podem desfrutar ainda de benefícios nas áreas de tecnologia, gestão, lazer e muito mais.

CIEE- RS

A qualificação profissional de estudantes também é um compromisso do SESCOB-RS. O convênio entre o SESCOB-RS e o CIEE, prevê descontos aos nossos associados na contratação de estagiários e menores aprendizes. A iniciativa vai possibilitar a qualificação de ainda mais estudantes e a descoberta de novos talentos. Confira:

SE ASSOCIADO AO SESCOB-RS

- 30% de desconto na contratação de estagiários;
- Contribuição Institucional de 14% sobre a bolsa-auxílio dos estagiários por mês.
- 10% de desconto na contratação de aprendizes

SE CLIENTE DO ASSOCIADO AO SESCOB-RS

- 20% de desconto na contratação de estagiários;
- Contribuição Institucional de 16% sobre a bolsa-auxílio dos estagiários por mês.
- 10% de desconto na contratação de aprendizes

FENACON/CD

A qualificação profissional de estudantes também é um compromisso do SESCOB-RS. O convênio entre o SESCOB-RS e o CIEE, prevê descontos aos nossos associados na contratação de estagiários e menores aprendizes. A iniciativa vai possibilitar a qualificação de ainda mais estudantes e a descoberta de novos talentos.

MHC SEGUROS

A MHC Corretora de Seguros proporciona preços diferenciados na contratação do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional - Serviços Contábeis, por meio das melhores seguradoras que atuam no segmento, além de poder contar com a expertise de uma corretora de seguros pioneira no ramo.

Também estão à disposição os Seguros de D&O, para Gestores e Diretores, e o de Cyber para eventos cibernéticos e vazamento de dados.

UNIMED

Plano de saúde oferece os seguintes serviços: consultas médicas, serviço de urgência, serviços ambulatoriais e internações hospitalares. Saiba mais com Setor de Convênios: (51) 3343-2090.

PANVEL

Na loja ou aplicativo, desconto de 15% em medicamentos tarjados e de 30% para medicamentos

Grupo de Estudo analisou Reforma Tributária

Com a participação de Diogo Chamun, empresário contábil e diretor legislativo da Fenacon, o Grupo de Estudos se reuniu para análise das propostas de Reforma Tributária que estão em debate na Câmara dos Deputados. De acordo com Chamun, o Projeto de Lei 2.337/2021 faz parte da segunda fase do programa de reforma tributária enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional. “Este projeto, que trata da correção da tabela do Imposto de



Renda da Pessoa Física, traz ainda muitas alterações que impactam as empresas”, disse. Além desse projeto, Chamun tem acompanhado o andamento das PECs 45 e 110 e do PL 3887, todos que envolvem as questões tributárias. Para o diretor legislativo, a reforma administrativa é que deveria ser a prioridade do Governo Federal. “É preciso enfrentar os altos custos da máquina pública, a qual exige cada vez mais uma maior arrecadação de impostos.”

AUMENTE A PRODUTIVIDADE E RENTABILIDADE DO SEU ESCRITÓRIO CONTÁBIL

A UniFenacon – Universidade Corporativa – está com um curso grátis para os profissionais e empresários contábeis. A temática é do interesse das empresas que visam a aumentar a produtividade e a rentabilidade do escritório contábil. O curso objetiva a promoção, o desenvolvimento e a capacitação das competências fundamentais e estratégicas dos participantes, a partir de um conteúdo programático minuciosamente escolhido para melhor entendimento do tema.

Composto por videoaulas e material pedagógico digital que auxiliam no processo de ensino/

aprendizagem, seu conteúdo apresenta as seguintes disciplinas:

- 1** Maiores desafios enfrentados por empresários gestores de escritórios contábeis
 - Histórico de inflação e a subvalorização do contador
 - Ferramentas
 - Ocupados com novos sistemas e processos
- 2** Relação entre escritórios de contabilidade e seus clientes no Brasil
- 3** Práticas adotadas por empresas que aprenderam a lidar com a complexidade

- 4** Metodologia de gestão
 - Processos
 - Pessoas
 - Ferramentas

- 5** Como valorizar o serviço do seu escritório contábil e ganhar mais dinheiro

- 6** Como se destacar:
 - O que é e como oferecer valor agregado?
 - No que seu cliente vê valor? Qual a percepção dele sobre o serviço prestado?

- 7** Dicas úteis para valorizar seu trabalho de contador

A vez dos municípios no debate do saneamento

POR DEPUTADO GABRIEL SOUZA

No debate sobre as mudanças previstas pelo Novo Marco Legal do Saneamento, o Parlamento gaúcho tem uma tarefa que é anterior a eventual desestatização da Corsan: a definição das suas unidades regionais. A lei federal, em vigor há quase um ano, delegou como competência privativa dos estados, a responsabilidade de elaborar o projeto de regionalização. Nesse sentido, encaminhei ofício ao Governo do Estado solicitando o envio do texto sobre o assunto, para que o Legislativo, junto com os prefeitos e a sociedade, possa inaugurar esta discussão que impactará diretamente os municípios.

A regionalização dos serviços, prevista no marco regulatório, reforça o princípio associativo do saneamento no Brasil. A lei busca uniformizar o planejamento, a regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com o intuito de ampliar a escala na execução dos serviços e criar blocos heterogêneos, onde a presença de municípios deficitários é compensada pela de superavitários, tornando-os atrativos a investidores – públicos ou privados. E o mais

importante: assegurando à população os serviços básicos de saneamento – um direito constitucional.

Em estados como São Paulo e Minas Gerais, os deputados já discutem projetos que tratam do tema. E é urgente que o Rio Grande do Sul avance neste debate, congregando gestores municipais e cidadãos. O tema é complexo, talvez polêmico, mas é fundamental ao desenvolvimento econômico e social do País, que pretende universalizar o abastecimento de água e chegar a 90% do atendimento do esgotamento sanitário até 2033.

Ainda sob análise do tema a partir da realidade do nosso Estado, ao contrário de outras formas associativas municipais, as unidades regionais de saneamento não necessitam que os municípios sejam limitrofes, o que, por exemplo, viabilizaria incluir todos os 317 municípios clientes da Corsan em uma grande e única unidade. E, assim, fortalecer os ativos da companhia, que são contratos mantidos com as municipalidades.

A partir da definição das unidades regionais, nós tere-



mos com mais transparência e clareza, inclusive para os prefeitos que são os “procuradores responsáveis pela concessão municipal”, como irá funcionar a regionalização no Rio Grande do Sul. Assim, parece claro que, antes de definir se haverá desestatização da Companhia, o Parlamento precisa se debruçar sobre a organização das regiões de saneamento, sob pena de inverter os processos previstos pelo novo marco legal. Este é o grande desafio que o Estado tem pela frente: promover celeremente a divisão dos blocos regionais que contarão com operações compartilhadas.

Presidente da Assembleia Legislativa do RS

PQCC

PROGRAMA DE QUALIDADE CONTÁBIL

SESCON RS
SESCON SERRA GAÚCHA

Quer desenvolver o seu negócio num programa de gestão focado nas empresas contábeis?

Acesse www.pqcrs.com.br e saiba mais!

SICOOB TRÊS FRONTEIRAS

Visite uma de nossas agências e faça parte da **instituição financeira cooperativa que acredita no valor das pessoas.**

COOPERATIVISMO:

**A FORÇA TRANSFORMADORA
DE MUITOS POR UM SÓ IDEAL.**

**Convênio para contadores e
contabilidades associadas
ao SESCOB.**

DIFERENCIAIS

**Promover
justiça financeira**

**Atendimento
personalizado e
humanizado**

**Participação
do cooperado nos
resultados financeiros**

**Decisões
democráticas**

**Envolvimento direto
com projetos sociais
nas comunidades**

**Desenvolvimento
socioeconômico
sustentável**

51 3059-5853

 **SICOOB**
Faça parte.